

Ofício nº 124/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5471/2020

Santo André, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 9/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 134, de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 9, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei CM nº 134/2020** anexo, de autoria desta Casa, que dispõe sobre a denominação de equipamentos instalados na Praça Silvia Arlete Baptista Carrasco, na Vila Guiomar.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

